



PORTARIA Nº 102 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

*Publicado no site da prefeitura
Municipal
30/10/2024
Secretaria municipal de
Comunicação*

“Dispõe sobre a redução de carga horária de trabalho para a servidora THAIANA COSTA CUNHA DE PAULA.”

A Senhora Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária de Santo Antônio do Descoberto-GO, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Chefe do Executivo Municipal por meio de Decreto Municipal nº 6410/2024;

CONSIDERANDO, que compete à administração buscar soluções que preconizam o interesse público e zelam pelos princípios constitucionais, garantido o atendimento integral a população por meio da adoção de medidas de maior efetividade e economicidade.

CONSIDERANDO, a Lei Federal Nº 13.370 de 12 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO, Parecer Jurídico Nº 17/2024 – Processo nº 30930/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Normatizar a concessão de horário especial, conforme Lei Federal Nº13.370/2016, em favor da servidora **THAIANA COSTA CUNHA DE PAULA**, reduzindo de 40 para 20 horas semanais, sem prejuízo da remuneração e sem necessidade de compensação de horário.

Art. 2º. Fica proibido ao servidor beneficiado por esta portaria, a realização de plantões extras.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, encaminhe-se, publique-se.

Santo Antônio do Descoberto – GO, 23 de outubro de 2024.

Macbena Marques da Silva
Macbena Marques da Silva
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto Nº 6410/2024

MACBENA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária
Decreto nº 6410/2024